

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 009 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 18 .nov.2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.017-2022/2023 – Castigar o ELECTRICO FUTEBOL CLUBE com a pena de MULTA DE 300,00€ (TREZENTOS EUROS) ao abrigo do art.º 76º do Regulamento de Disciplina por não ter apresentado treinador qualificado no jogo 272 que em 23.out.22 disputaram com a AD Galomar para o Campeonato da Proliga.

P.034-2022/2023 – Castigar o ELECTRICO FUTEBOL CLUBE com a pena de MULTA DE 300€ (TREZENTOS EUROS) ao abrigo do art.º 76º do Regulamento de Disciplina por não ter apresentado treinador qualificado no jogo 1839 que em 01.nov.22 disputaram com a SIMECQ para a Taça de Portugal Alfaloc Seniores Masculinos.

P.043-2022/2023 – Castigar o ELECTRICO FUTEBOL CLUBE com a pena de MULTA DE 300,00€ (TREZENTOS EUROS) ao abrigo do art.º 76º do Regulamento de Disciplina por não ter apresentado treinador qualificado no jogo 284 que em 12.nov.22 disputaram com o Galitos para o Campeonato da Proliga.

LISBOA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

   
   

